



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata nº 105. Aos vinte e três de Junho de 2020, de **modo virtual** em virtude do disposto no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020. Participaram da reunião virtual os membros do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina a Conselheira Presidente Marina Elisa Pantzier, a Conselheira Raquel Santos Rachadel da Silva, o Conselheiro Maicon Santos Trierveiler, a Conselheira Fabíola Ferreira de Macedo e a Conselheira Ellen White Baiense Concenço, para a reunião ordinária convocada pela Conselheira Presidente Marina Elisa Pantzier, conforme edital de convocação previamente publicado. O Conselheiro Laudenir Petroncini apresentou justificativa da sua não presença em reunião e que seria representado pela Suplente. A justificativa foi aceita por todos os Conselheiros e ora registrada em ata. Passou-se então a ordem do dia. 1º - Análise do balancete de Abril de 2020. A Conselheira Ellen trouxe a informação do balancete do mês de Abril. A receita foi de R\$ 8.995.530,99. As despesas foram de R\$ 17.059.330,61. Isso não significa propriamente despesa e sim houve uma devolução da Taxa de Administração para o Fundo Financeiro de R\$9.519.189,12. A Taxa de Administração recebida foi de R\$ 8.858.080,50 nesse mês de Abril, um pouco menor que no mês de Março devido ao acúmulo já que a ALESC, depositou nesse mês o referente aos meses de Janeiro e Fevereiro. Observando o Balanço Patrimonial, as disponibilidades em Abril são menores que no mês de Março. A queda foi em decorrência da Taxa de Administração. As demais informações fornecidas nesse quesito não apresentam disparidades. Somente se observa que existiu um aumento no item Estoque passando de R\$30.898,35 no mês de Março para R\$ 37.997,96 em Abril. DEMONSTRATIVO SOBRE O FUNDO FINANCEIRO: As receitas do Fundo Financeiro no mês de Abril não evoluíram. Observou-se uma pequena queda com relação ao mês de Março. Já as despesas no mês de Abril Também tiveram uma pequena queda com relação aos mês de Março. O resultado do período se apresentou negativo uma vez que a arrecadação foi menor do que os gastos. O Estado entra com a Insuficiência Financeira, só com o necessário para cobrir as obrigações para o mês seguinte. É uma estratégia de gestão normal. DETALHAMENTO DAS DESPESAS: As



despesas com Pessoal e Encargos, Benefícios Previdenciários e Assistenciais, em Janeiro foi de R\$ 519.279.032,51 aumentando gradativamente nos demais meses. No mês de Abril esses gastos chegaram a R\$ 522.177.495,44. Vale ressaltar que esse valor é devido a aposentadorias e pensões do Poder Executivo. Não estão incluídas nesse montante as pensões e aposentadorias do Poder Legislativo, Judiciário e Tribunal de Contas. Percebe-se a evolução de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 a cada mês que significa aumento de aposentados e/ou pensionistas. O uso de bens e serviços do Fundo Financeiro no mês de Abril foi de R\$ 42.092,86. Houve diminuição. A descentralização de Recursos são os gastos com benefícios previdenciários de todos os Poderes exceto do Poder Executivo. Iniciou em Janeiro com R\$ 51.334.142,06 e em Abril chegou a R\$ 52.655.951,98. Cresceu menos que o do Poder Executivo em termos nominais, mas a proporcionalidade permanece similar.

**DETALHAMENTO DAS RECEITAS:** As receitas de contribuições sociais incluem as contribuições dos servidores ativos, inativos e das contribuições patronais. Iniciou-se o ano com R\$ 177.011.832,97 e em Abril R\$ 180.687.718,29. Oscilam levemente, mas se mantém numa certa hegemonia. Quanto aos rendimentos de aplicações financeiras houve um prejuízo no mês de Março com recuperação no mês de Abril que foi o maior rendimento do ano. Vale ressaltar que não foi o melhor rendimento nos últimos 12 meses. Não cobriu o prejuízo do mês de Março. Com relação aos repasses e cotas, em Abril foi de R\$ 353.853.783,57. São os repasses a título da insuficiência financeira e de valores extrajudiciais. A compensação financeira praticamente se manteve no mesmo patamar nos meses de Janeiro, Março e Abril, com um leve aumento no mês de Fevereiro. No mês de Abril as outras receitas foram de R\$ R\$ 1.121.844,87 e se refere à folha de pagamento, receitas com aluguéis e demais receitas.

**SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL:** Em Abril houve um aumento do saldo bancário com relação a Março de R\$ 548.422.009,58 para R\$ 549.211.313,34. Considerando os meses de Janeiro e Fevereiro houve uma queda de aproximadamente R\$ 12.000.000,00. Nos demais itens a serem considerados não houveram variações significativas.

3º - Lei 13.885/2019 referente ao Pré-Sal. A Conselheira Ellen solicitou a todos os Conselheiros que se inteirassem do conteúdo da Lei 13.885/2019 referente ao Pré-Sal, o valor recebido e onde essa verba está sendo aplicada. A Conselheira Marina verificou que no quadro referente ao Poder Executivo a receita Pré-Sal está sendo somada a Insuficiência Financeira. Os valores arrecadados com o Pré-Sal de R\$ 91.122.309,81 no mês de Abril, sendo idênticos aos meses anteriores, somam-se a Insuficiência Financeira que tem no mês de Abril o valor de R\$ 226.609.282,25. Somando a receita do Pré-Sal a esse valor da Insuficiência Financeira chega a R\$ 317.731.592,06. Assim se observou, ao analisar a Insuficiência Financeira dos demais órgãos ao que se



refere ao Fundo Financeiro, o valor é de R\$ 317.731.592,06 para o Poder Executivo. A Receita do Pré-Sal não está contabilizada separadamente como também não foi identificada a informação em registros contábeis. 4º- Assuntos Gerais. Houve por parte dos Conselheiros um questionamento com relação ao Curso de Especialização. Segundo a Conselheira Raquel foi recebida a informação que o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, que estava sendo ministrado por professores contratados pela Fundação ENA, sofreu solução de continuidade devido a Pandemia. As aulas não estão sendo ministradas de forma virtual. Os Conselheiros por unanimidade aprovaram a ata nº 105, que será assinada por todos tão logo possam se reunir presencialmente. Caso a quarentena perdure até dia 21/07/2020, dia da reunião do Conselho, a reunião será de modo virtual. A Presidente Conselheira deu por encerrada a reunião e foi agendada a próxima para o dia 21/07/2020. Assim, a reunião foi encerrada e eu, Raquel Santos Rachadel da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por esta Secretária e todos os demais Conselheiros presentes na reunião.

---

Marina Elisa Pantzier  
Conselheira Presidente

---

Fabíola Ferreira de Macedo  
Conselheira

---

Raquel Santos Rachadel da Silva  
Conselheira Secretária

---

Ellen White B. Concenço  
Conselheira

---

Maicon Santos Trierveiler  
Conselheiro

## ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que os membros do conselho Fiscal fizeram sua reunião de modo virtual em virtude do disposto no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020.

Participou da reunião virtual Conselheira Presidente, Marina Elisa Pantzier, a Conselheira Raquel Santos Rachadel da Silva, o Conselheiro Maicon Santos Trierweiler, a Conselheira Fabíola Ferreira de Macedo e a Conselheira Ellen White Baiense Concenço, realizada no dia 23 de junho de 2020 das 14:00 as 16:00.

Florianópolis, 23 de junho de 2020.

Raquel Santos Rachadel da Silva  
Conselheira Secretária

